



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 – Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

(51) 4.6.90.71.00.00.00.001 – Principal da Dívida Por Contrato

R\$ 20.000,00

2.010 – Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

(63) 3.3.90.39.00.00.00.001 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica

R\$ 8.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

(95) 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

R\$16.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica

R\$25.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.025 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

(158) 3.3.90.48.00.00.00.00040 – Outros Aux. Fin. A Pes. Físicas

R\$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo

R\$ 11.030,00

SOMA

R\$ 83.030,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto, a redução nas seguintes dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.075 – MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO E REFORMA DO CENTRO ADM.

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo

R\$ 10.400,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serv. De Terc. P. Jur.

R\$ 10.000,00

(330) 4.4.90.51.00.00.00.00001 – Obras e Instalações

R\$ 22.030,00





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

2.170 – FOMENTO AO TRABALHO E RENDA

(337) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. P. Jur, **R\$ 15.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

1.022 – CONVÊNIOS UNIÃO

(313) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equip. e Mat. Permanente **R\$ 1.000,00**

2.157 – CONSULTA POPULAR 2018-2019 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(190) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**

03- CONVENIOS ESTADO

1.025 – CONSULTA POPULAR 2017-2018 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(311) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 1.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.076 – Construção de 50 Unidades Rurais

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 –Material de Consumo **R\$ 1.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(288) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Loc. **R\$ 1.000,00**

(291) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. De Tec. Da Info. E Com. **R\$ 3.600,00**

(293) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Eq. E Material Perm **R\$ 1.000,00**

2.057 – MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(294) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. P. Jur, **R\$ 10.000,00**

2.080 – SANEAMENTO BÁSICO

(296) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**

SOMA

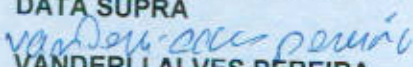
R\$ 83.030,00

Art. 3º- Este Decreto Nº 075/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/10/19 a 24/10/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração